

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Inexigibilidade

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****CNPJ: 18.661.189/0001-29**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**, **RATIFICO/HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2023** reconhecida pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC para contratar com a pessoa jurídica **CARMO E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ n.º **04.847.610/0001-86**, situada à **AV SOARES LOPES, 1729, ANDAR 1, CENTRO, ILHÉUS-BAHIA**, CEP **45.653-005**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, CONFORME DEMANDADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO - ESPECIFICAMENTE NO CONSULTIVO E CONTENCIOSO NA DEFESA DOS INTERESSES DO CIMURC (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS) PERANTE AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS COMPETENTES, INCLUÍDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E FORNECIMENTO DE ANTEPAROS JURÍDICOS À CONFECCÃO DOS ATOS, IMPULSO AO ANDAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E AUXÍLIO AOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSORCIADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC**, no Valor Total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, Inciso II e Artigo 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** aqui referida.

Jequié – BA, 12 de janeiro de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

Nº: 001/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

CONTRATADO: CARMO E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 04.847.610/0001-86, situada à AV Soares Lopes, 1729, Andar 1, Centro, Ilhéus-Bahia, CEP 45.653-005.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas no âmbito administrativo e judicial, conforme demandado pelo consórcio público - especificamente no consultivo e contencioso na defesa dos interesses do CIMURC (Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas) perante as instâncias administrativas e jurisdicionais competentes, incluído o acompanhamento das demandas, elaboração de pareceres e fornecimento de anteparos jurídicos à confecção dos atos, impulso ao andamento dos processos administrativos e auxílio aos entes públicos municipais consorciados, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- **UNIDADE:** 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
- **PROJETO ATIVIDADE:** 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35.00.
- **FONTE:** 500 e 880

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso II e Artigo 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Jequié – BA, 12 de janeiro de 2023.

Leonardo Gomes Solidade
Presidente da Comissão de licitações
CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com